



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
CNPJ N° 04.967.265/0001-14
Av. Carlos Libório, 101 – Centro
CEP.: 64.650-000 - MONSENHOR HIPOLITO –PI
E-mail: camarademh@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 007 / 2026

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

JÚLIO ANTONIO DE SOUSA ARRAIS, Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Hipolito/PI, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a Constituição da República Federativa do Brasil e a Constituição do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **ANTÔNIA ELCIONE RODRIGUES**, portadora do CPF sob o n.º 007.862.403-77, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Camara Municipal de Monsenhor Hipolito-PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRA** da Câmara Municipal de Monsenhor Hipolito-PI, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores **TALVANIS DAVID ALVES DE SOUSA**, portador do CPF sob o n.º 025.671.043-05 e **JOICE THAIS DOS ANJOS SILVA**, portadora do CPF sob o n.º 032.071.313-01, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ

CNPJ N° 04.967.265/0001-14

Av. Carlos Libório, 101 – Centro

CEP.: 64.650-000 - MONSENHOR HIPOLITO – PI

E-mail: camarademh@yahoo.com.br

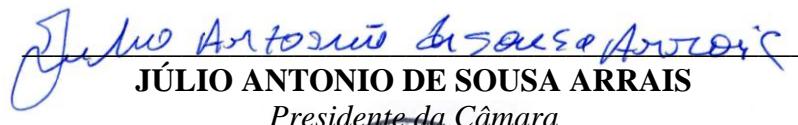
Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Monsenhor Hipólit/PI, 02 de janeiro de 2026.


JÚLIO ANTONIO DE SOUSA ARRAIS
Presidente da Câmara

